

LIBERDADE DE EXPRESSÃO X RESPONSABILIDADE CIVIL: COMO A CONSTITUIÇÃO E A REFORMA DO CÓDIGO CIVIL SE EXPRESSAM EM RELAÇÃO À AMEAÇA AOS DIREITOS DE PERSONALIDADE CAUSADA PELA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Matheus Barboza Galatte¹

A dúvida sobre a realidade, presente desde sempre e ilustrada na obra de ficção *Inception* (NOLAN, 2010), intensifica-se com a manipulação digital via Inteligência Artificial, violando direitos de personalidade (MARTINS, et al, 2024). A legislação atual não acompanha essas inovações, exigindo marcos regulatórios para proteger direitos digitais (DINIZ, et al, 2024). O problema da pesquisa é a falta de devida responsabilização dos agentes causadores de danos aos direitos da personalidade causados pelo uso indevido da I.A., e as consequências que tal sub responsabilização causa, para o indivíduo lesado e para a sociedade como um todo. Os objetivos da pesquisa realizada são: mapear os parâmetros atuais de Responsabilidade Civil no Direito Brasileiro e na legislação da União Europeia (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados e Digital Services Act), examinar a proposta de reforma do Código Civil, avaliando as principais mudanças propostas em relação ao tema da pesquisa, analisar obstáculos que dificultam a devida responsabilização dos agentes envolvidos em práticas lesivas dos direitos de personalidade e entender como a proposta de Reforma do Código Civil pode ajudar na devida responsabilização dos causadores de danos concernentes à personalidade. O método da pesquisa é o dedutivo, sendo possível analisar bibliografia especializada sobre responsabilidade civil, direito digital e fundamentos legais vigentes no setor. Ademais, far-se-á revisão bibliográfica de legislação, utilizando-se do método dedutivo, do Código Civil vigente e de outros documentos legislativos relevantes, tanto nacionais quanto internacionais. Por fim, será feita uma análise documental detalhada, por meio do método dedutivo, da proposta de reforma do Código Civil (PL 04/2025), quanto às possíveis mudanças no uso da I.A. e a responsabilização por tal. Os direitos de personalidade estão ameaçados pelo uso da Inteligência Artificial para violar garantias constitucionais e civis. O Brasil propõe a Reforma do Código Civil (PL 04/2025), inspirada no modelo europeu, para responsabilizar plataformas por conteúdos ilegais, exigindo sua remoção. Com a popularização das I.A.s generativas, surgem desafios regulatórios, mas a proteção dos direitos humanos permanece garantida pela Constituição, assegurando o respeito aos direitos da personalidade no contexto digital e do Estado Democrático de Direito.

Palavras-chave: Responsabilidade Civil; Inteligência Artificial; Direitos da Personalidade.

¹ Aluno do curso de Direito, graduando da UNESP/ Câmpus de Franca. Email: mb.galatte@unesp.br

Referências

ALECRIM, Mateus. **Introdução ao direito digital e seus temas**. Belo Horizonte, MG: Dialética, 2024.

DINIZ, Maria Helena; SANTIAGO, Mariana Ribeiro; DA COSTA, Déborah R. Lambach Ferreira. **Repercussão da Democratização da Inteligência Artificial nos Direitos da Personalidade**. Revista Jurídica Luso-Brasileira, Lisboa, Ano 10, n. 4, p. 599-634, 2024. Disponível em: https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2024/4/2024_04_0599_0634.pdf. Acesso em: 02 set. 2025.

INCEPTION. Direção: Christopher Nolan. Produção: Legendary Pictures, Syncopy Films. Warner Bros. Pictures, 2010. 148 min. Filme colorido, sonoro.

SOUZA, Allan Rocha de et al.; MARTINS, Guilherme Magalhães; LONGHI, João Victor Rozatti (coord.); MUCELIN, Guilherme (org.). **Direito digital: direito privado e internet**. Indaiatuba, SP: Foco, 2024.

UNIÃO EUROPEIA, Parlamento Europeu. **Digital Services Act**. Regulamento (UE) 2022/2065 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 out. 2022, relativo a um mercado único para os serviços digitais e que altera a Diretiva 2000/31/CE (Lei dos Serviços Digitais). Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=CELEX:32022R2065>. Acesso em: 20 mai. 2025.

UNIÃO EUROPEIA, Parlamento Europeu. **Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)**. Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, em relação ao processamento de dados pessoais e na livre circulação de tais dados, e revogando a Diretiva 95/46/EC. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/PDF/?uri=CELEX:32016R0679>. Acesso em: 20 mai. 2025.